



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

PRONUNCIAMENTO

DO

GESTOR DA SOPH

Em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei Complementar 154, de 26 de julho de 1996, atesto ter tomado conhecimento das conclusões contidas no **RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO - RACI – SOPH/2022** e sobre as contas da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH, exercício financeiro 2022.

Porto Velho, 19 de maio de 2023.

Fernando Cesar Ramos Parente

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 19/05/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038392509** e o código CRC **9C32FA21**.

Referência: Caso responda este(a) Pronunciamento, indicar expressamente o Processo nº 0040.000141/2023-51

SEI nº 0038392509